

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GEOPE**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 530, DE 7/11/11

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.

REF: AVISO DE PEP DE TRIGO EM GRÃOS Nº 461, DE 9/11/11.

1 - EM ATENDIMENTO AO ITEM 6 DO AVISO EM REFERÊNCIA, INFORMAMOS OS VALORES MÁXIMOS DOS PRÊMIOS PARA A OPERAÇÃO:

UF	LOTE	DISCRIMINAÇÃO	R\$ / KG LIQUIDO)
PR (REGIÃO 1)	1	BRANDO	0,0352
PR (REGIÃO 1)	2	PÃO/MELHORADOR	0,0613
PR (REGIÃO 2)	3	BRANDO	0,0000
PR (REGIÃO 2)	4	PÃO/MELHORADOR	0,0213
RS	5	BRANDO	0,1257
RS	6	PÃO/MELHORADOR	0,1653
SC	7	BRANDO	0,1257
SC	8	PÃO/MELHORADOR	0,1653

2 - NO SUBITEM 4.10 - DEMONSTRATIVO DA LAVOURA CULTIVADA - CONSIDERAR AS INSTRUÇÕES DO COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP Nº 528, DE 7/11/11.

3 - NO SUBITEM 8.5.3 A CLASSIFICAÇÃO SERÁ EFETUADA COM FUNDAMENTO NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO TRIGO, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SARC Nº 07, DE 15/8/01, DO MAPA.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR